



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

## **Decreto Legislativo nº 001/21**

**“JULGA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARÁ NO EXERCÍCIO DE 2018”**

**SILVIO MIGUEL FOFONKA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Administrador do Poder Executivo Municipal de Carará, Nei Pereira dos Santos, referente ao Exercício de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável de nº 20.642, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 002218-02.00/18-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de abril de 2021.

---

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo